



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	Indicação – Comissão de Seleção Chamamentos 005 e 006/2022

DELIBERAÇÃO Nº 254/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº005/2022, ATHIS+, processo administrativo nº62/2022;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº006/2022, Acervo e Memória, Capacitação, Apoio a projetos e assistência Técnica, processo administrativo nº67/2022.

DELIBERA:

- 1. APROVAR** as indicações das Conselheiras (os) para o Edital de Chamamentos Público nº005/2022: Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco;
- 2. APROVAR** as indicações das Conselheiras (os) para o Edital de Chamamentos Público nº006/2022: Ana Lúcia Cerávolo, José Roberto Geraldine Junior;
- 3. ENCAMINHAR** a presente Deliberação ao Setor de Convênios e Parcerias para providências necessárias;
- 4. ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodozio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 16 de agosto de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação